



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 88

Recife, 16 de maio de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
DCFL.....	7
CGCG/UAEADTec	7

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 509/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012603/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para Gestor(es) de Controle de Frequência do(a) Divisão de Áreas Verdes e Vias, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), conforme Ofício nº 18/2022-DAVV, de 06/05/2022, constante no Processo mencionado:

Nome	Matrícula SIAPE nº
Alberto Francisco da Silva	382936
Gilson Mariano da Silva	383215

PORTARIA GR/UFRPE Nº 510/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012724/2022-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) JACKSON MANUEL NEVES, Matrícula SIAPE nº 2159318, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Belo jardim - UABJ, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta UFRPE, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 1116/2022-GR-UFRPE, de 09/05/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 373/2021, de 05/05/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 80, de 05/05/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 511/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024069/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) RAFAELA RODRIGUES LINS, Matrícula SIAPE nº 2822788, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST para o(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, a partir de 13/06/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 512/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013033/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO DE EXERCÍCIO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) LEANDRO NUNES MARIANO, Matrícula SIAPE nº 3089709, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Seção de Gestão de Pessoas e SCDP da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (SGP/UAST) para o(a) Núcleo de Apoio Didático da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (NAD/UAST), a partir da data da publicação desta portaria.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 513/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011750/2022-63,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para Gestor(es) de Controle de Frequência do(a) Diretoria Administrativa da Unidade Acadêmica de Belo Jardim - UABJ, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), conforme Ofício nº 25/2022-DIRAD/UABJ/UFRPE, de 28/04/2022, constante no Processo mencionado:

Nome	Matrícula SIAPE nº
Isla Thairine da Silva Soares	3282135
Jackson Manuel Neves	1159318

PORTARIA GR/UFRPE Nº 514/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013771/2020-42,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 938/2020, de 29/10/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 183, de 29/10/2020, que designou servidores para compor a Comissão de Heteroidentificação, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 1156/2022-GR-UFRPE, de 11/05/2022, constante no processo mencionado:

Onde se lê: [...]

Demais Membros	Ana Cristina Martins de Lemos	Matrícula SIAPE nº 382984
----------------	-------------------------------	---------------------------

Leia-se: [...]

Demais Membros	Ana Cristina Martins de Lemos	Matrícula SIAPE nº 0382958
----------------	-------------------------------	----------------------------

PORTARIA GR/UFRPE Nº 515/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017948/2020-74,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) MILENA CRISTINA ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 3214995, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST para o(a) Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, com exercício na Assessoria de Legislação de Pessoas (ALP/Progepe), a partir de 09/06/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 516/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014818/2021-85,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário, composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 350661, FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, e LILIAN MARGARETE PAES GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº 1853756, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 518/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011506/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A UORG DE EXERCÍCIO/LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, lotados no(a) Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF, a partir da data da publicação desta Portaria, tendo em vista o Despacho nº 22394/2022-DAP-PROGEPE, de 11/05/2022, constante no processo mencionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	
		DE	PARA
2389538	ANDREA REGINA MORAIS DE OLIVEIRA	GERENCIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
1665719	LIGIA GONÇALVES DE LIMA	GERENCIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	LOTAÇÃO	
		DE	PARA
2355211	JUSCELINO MORAES DE LUCENA	GERENCIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
2080025	DAYVISON SPINDOLA	GERENCIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PORTARIA GR/UFRPE Nº 519/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado

no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011924/2022-98,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) GLEIDSON RODRIGUES SIMÕES, Matrícula SIAPE nº 676295, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração (cedido), do(a) Unidade Acadêmica de Educação à Distância e Tecnologias (UAEADTec) para o(a) Coordenação de Manutenção do Delogs (CMAN/DELOGS), com exercício na Secretaria da Coordenação de Manutenção do Delogs, a partir de 16/05/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 520/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012741/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO DE EXERCÍCIO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) JOÃO CARLOS CORREIA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1055158, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (cedido), do(a) Coordenação de Reforma Predial do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente (CRP/NEMAM) para o(a) Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente (NEMAM), a partir da data da publicação desta portaria.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 521/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013104/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Comunicação Arte e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania - PROEXC, o(a) servidor(a) MARIA PRESCILIANA DE BRITO FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 0383565, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício nº 021/2022 - PROEXC, de 10/05/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 1.108/2021, de 10/12/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 223, de 10/12/2021, e dispensar o(a) servidor(a) EVERTON MARINHO PINTO, Matrícula SIAPE nº 3257814, da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 522/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013313/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) LUCIANO GALVÃO FREIRE JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 0350661, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Belo Jardim - UABJ, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta UFRPE, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 1182/2022-GR-UFRPE, de 12/05/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 88, segunda-feira, 16 de maio de 2022.

Página | 6

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 400/2021, de 13/05/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 86, de 13/05/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 523/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013312/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da 2ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho da UFRPE, conforme Ofício nº 33/2022-DQV/PROGEPE/UFRPE, de 12/05/2022, constante no processo mencionado:

NOME	SIAPE	LOCAL TRABALHO
Flavia Rodrigues de Castro Moreira (PRESIDENTE)	2161161	SSSO/CSS/DQV
Danilo dos Santos Coelho (VICE)	2305213	SSSO/CSS/DQV
Luana de Barros Campos do Amaral	1676222	Diretoria DVQ
Jose Luiz Malheiros de Souza Neto	189150	CSS/DQV
Marina Ferreira de Medeiros Mendes	384939	CAS/DQV
Arlindo Raposo de Melo Sobrinho	1743873	SSSO/CSS/DQV
Ayonara Dayane Leal da Silva	2384553	SSB/CAS/DQV
Cecília Maria Cruz Falcão	2129770	SSB/CAS/DQV
Francisco Aucí Vidal	2175973	UAST/UFRPE
Gustavo Santiago Dimech	1657491	SEAC/CAS/DQV
Helen Graças Correia da Silva	1655222	SPS/CSS/DQV
Karla Isabella Alves Pinheiro	1478990	SPS/CSS/DQV
Mônica Gomes Simões Medeiros	3145856	SENF/CAS/DQV

PORTARIA GR/UFRPE Nº 525/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029344/2021-76,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 381/2022, de 20/04/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 72, de 20/04/2022, composta pelos servidores PAULO GUILHERME VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1647654, ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 384995, e pelo(a) discente FELIPE DE ALBUQUERQUE SILVA, CPF ***.509.874-**, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 526/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013237/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 185/2022, de 25/02/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 38, de 25/02/2022, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 258/2022, de 17/03/2022, e nº 358/2022, de 13/04/2022, composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 350661, CÍNTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1542931, e pelo Discente FELIPE DE ALBUQUERQUE SILVA, CPF nº ***.509.874-**, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 528/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007907/2021-75,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria GR/UFRPE nº 684/2021, de 11/08/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 144, de 11/08/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 876/2021, de 07/10/2021, nº 961/2021, de 08/11/2021, nº 1.047/2021, de 30/11/2021, nº 66/2022, de 20/01/2022, e nº 257/2022, de 17/03/2022, composta pelos servidores ELIAS MARQUES FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2365776, RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2726882, e ELIEL BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2163251, para, sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de materialidade e autoria para possível enquadramento no art. 132, VII, da Lei nº 8.112/1990 constantes no Processo nº 23082.007907/2021-75 aberto para dar continuidade ao processo físico nº 23082.017830/2019-27.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 88, segunda-feira, 16 de maio de 2022.

Página | 7

DCFL

Portaria Nº 003 – 2022 – DCFL 3 de março de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria No 502/2021-GR, de 11 de junho de 2021, publicada no DOU de 14 de junho de 2021.

RESOLVE:

Designar os docentes Maria da Penha Moreira Gonçalves, Isabelle Maria Jacqueline Meunier e Tarcísio Viana de Lima para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão de Extensão do Departamento de Ciência Florestal.

Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 005 – 2022 – DCFL 14 de abril de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria No 502/2021-GR, de 11 de junho de 2021, publicada no DOU de 14 de junho de 2021.

RESOLVE:

Designar os docentes Marcone Moreira Santos, Isabelle Maria Jacqueline Meunier e Tarcísio Viana de Lima, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Resolução Nº 117/2016 – CONSU.

Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 006 - DCFL 14 de abril de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria No 502/2021-GR, de 11 de junho de 2021, publicada no DOU de 14 de junho de 2021.

RESOLVE:

Designar a docente Eliane Cristina Sampaio de Freitas como representante dos Professores Adjuntos Classe C.

Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prof. Marcone Moreira Santos
Diretor do DCFL/UFRPE

CGCG/UAEADTec

PORTARIA CGCG no 014/2022, de 16 de maio de 2022.

A Coordenação Geral dos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada através da Portaria GR nº 231, de 15 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviços Edição nº 047 de 15 de março de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo art. 1º, §3º, alínea “b” da Instrução Normativa nº 001 de 06 de novembro de 2013 – GR, e conforme solicitação no processo nº 013079/2022-95, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rafaela Rodrigues Lins, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2822788, para o cargo de membro titular

docente da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico – COAA do Curso de Bacharelado em Administração Pública – EAD desta Universidade, conforme Decisão CCD/BAP nº 023/2022;

Art. 2º Dispensar os professores Caio Eduardo Silva Mulatinho e Rodrigo Gayger Amaro da função de Membro Titular Docente, ficando a composição da Comissão conforme abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Elidiane Suane Dias de Melo Amaro	1807212	Presidente
Rafaela Rodrigues Lins	2822788	Membro Titular Docente
Alessandra Carla Ceolin	2001647	Membro Titular Docente
Carla Renata Silva Leitão	1315381	Membro Titular Docente
José de Lima Júnior	-	Membro Titular Discente

Art. 3º Esta Portaria é complementar à de nº 11/2016, 23/2017, 14/2020 e 007/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALIETE GOMES CARNEIRO ROSA